



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO

DECRETO Nº 050/2021 DE 21/01/2021

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO DESTINADO A PRORROGAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DA CARGA HORÁRIA DE 20 PARA 40 HORAS SEMANAIS PARA O ANO LETIVO DE 2021, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DALVIR LUIZ LUDWIG, Prefeito do Município de São Bernardino, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Município de São Bernardino, realizou processo de Habilitação destinado a prorrogação em caráter temporário da carga horária de 20 para 40 horas semanais dos professores (as) efetivos (as) para o ano letivo de 2021, nos termos do Decreto 265/2020 e Edital de Chamamento 01/2020;

CONSIDERANDO, ainda, que realizada a elaboração da classificação provisória foi dado conhecimento do seu resultado final, com a publicação da relação nominal dos classificados no site www.saobernardino.sc.gov.br, no dia 15 de janeiro de 2021;

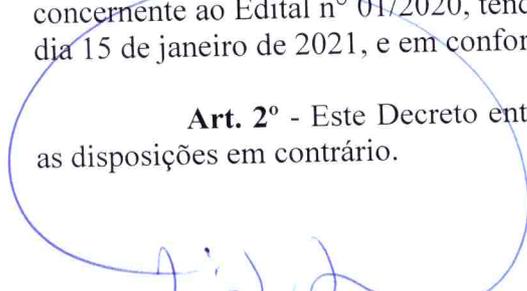
CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os princípios e normas aplicáveis aos certames públicos, garantindo a legalidade, impessoalidade e o bom andamento do Chamamento 01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do Chamamento, concernente ao Edital nº 01/2020, tendo em vista a classificação provisória publicada no dia 15 de janeiro de 2021, e em conformidade com o Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardino/SC, em 21 de janeiro de 2021.


DALVIR LUIZ LUDWIG
Prefeito Municipal


AIRTON ANTONIO CARNIEL
Sec. de Adm. e Fazenda

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO

Anexo I – Classificação Final

Área de atuação: Pedagogia					
Posição	Insc.	Nome do candidato (a)	Tempo de serviço	Títulos	Total
1º	10	Loreni Terezinha Fritzen Rhoden	4.0 pontos	0.5 ponto	4.5 pontos
2º	04	Roseli Bernadete Wolfart	3.4 pontos	1.0 ponto	4.4 pontos
3º	08	Tatiana Maria Pioner	2.4 pontos	1.0 ponto	3.4 pontos
4º	05	Silvete Dendena Negri	1.2 pontos	1.0 ponto	2.2 pontos
5º	03	Eletícia Dhein	1.2 pontos	1.0 ponto	2.2 pontos
6º	11	Silmara Walker Motter	1.2 pontos	0.5 ponto	1.7 pontos
7º	07	Maiara Schneider	1.2 pontos	0.5 ponto	1.7 pontos
8º	02	Marisa Borges Sberse	1.4 pontos	-	1.4 pontos
9º	09	Denise Maria Jantsch Albert	1.2 pontos	-	1.2 ponto

Área de atuação: Educação Física					
Posição	Insc.	Nome do candidato (a)	Tempo de serviço	Títulos	Total
1º	01	Katiane Rhoden	1.2 pontos	1.0 ponto	2.2 pontos
2º	06	Patrícia Fritzen	1.6 pontos	0.5 ponto	2.1 pontos

Assinada